

MATRÍCULA Nº 15.278

DATA 05 / 09 / 78

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze), da quadra nº C-29 (C-vinte e nove) do Bairro Cidade Jardim Eldorado, neste Município, com área, limites e confrontações da planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade. PROPRIETÁRIOS: LÚCIO BICALHO, fazendeiro, casado C.I. M-814.286, e sua mulher, OLGA MARIA BICALHO, C.I. M-13.222, brasileiros, CPF 150.398.976-34, residentes em Governador Valadares-MG.- REGISTRO ANTERIOR: 33.704, do Livro 3-AE, do Oficial de Betim-MG.-

R-1-15.278- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 09 de agosto de 1978, livro 42, fls. 89, LÚCIO BICALHO, fazendeiro, casado, C.I. Nº - M-814.286, e sua mulher, OLGA MARIA BICALHO, C.I. M-13.222, brasileiros, CPF 150.398.976-34, residentes em Governador Valadares-MG, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ MARIA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, estudante, C.I. M-602.468-MG, CPF 254.534.916-04, maior, residente a Avenida Itaité, nº 480, Bairro São Geraldo, em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor.- Contagem-MG, 05 de setembro de 1978.

R-2- 15.278 - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de abril de 1979, livro 102, fls. 095; JOSÉ MARIA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente em Belo Horizonte, à Avenida Itaité, 480, Bairro São Geraldo, CI M-602.468-MG, CPF 254.534.916-04; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO ALVES COSTA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Flamboyant, nº 338, neste Município, CPF 041.894.266-87; pelo preço de Cr\$150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$150.000. (EM:CR\$21.999 - art.40-CR\$4.399 - livro 01 - fls.17).Contagem-MG, 12 de dezembro de 1984.

R-3-15 278- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 13 de novembro de 1985, livro 139-N, fls. 173, ANTONIO ALVES COSTA, comerciante, CPF 041.894.266-87, CI M-2.660.326-SSP/MG., e sua mulher, AMELIA GOMES COSTA, do lar, CI M-3 675 815-SSP/MG., brasileiros, casados, residentes a rua Flamboyant, 486, Bairro Eldorado, neste Município, venderam o imóvel objeto desta matrícula a FRANCISCO SERGIO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, residente a rua Joaquim Nabuco, 764, aptº 201, Nova Suissa, em Belo Horizonte, CPF 187 174 206-44, CI M-134.901-SSP/MG., pelo preço de CR\$..... CR\$15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$31.750.000. (EM:CR\$166.739-art.40-CR\$33.348-livro 01-fls.39).Contagem, MG., 02 de janeiro de 1986.

R-4- 15.278- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 06 de junho de 1995, livro 241-N, fls. 066; FRANCISCO SERGIO MARTINS, empresário, CI número M-134.901-SSPMG e sua mulher, CRISTINA NARDY MARTINS, do lar, CI número M-2.287.251 SSPMG, brasileiros, casados, CIC 187.174.206-44, residentes à Rua Francisco Veiga, nº 344, Bairro Caçara, em Belo Horizonte-MG, vendeu(eram) o imóvel objeto desta matrícula a BELL DO BRASIL = COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, com sede à Rua Monsenhor Bicalho, 1.040, Bairro Eldorado, neste Município, CGC nº 18.165.159/0001-31; pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), tendo sido pago o ITBI sobre R\$110.600,00. (EM:R\$385.76, Art.40.R\$77,15). Contagem-MG, 12 de junho de 1.995.

R-5-15.278-(Prenotação n. 181.082) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - Certifico que conforme Cédula Comercial nº 005/95, com vencimento para o dia 05 de setembro de 1997, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), emitida aos 06 de setembro de 1995, a emitente, BELL DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA, com sede à rua Monsenhor Bicalho, 1.040, Bairro Eldorado, em Contagem-MG, CGC nº 18.165.159/0001-31; hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula ao credor, BANCO GERAL DO COMERCIO S/A, com sede em São Paulo, à Rua Funchal, 160, 5º andar, CGC Nº 61.472.676/0001-72. A presente cédula foi também registrada sob nº 2.930, nesta data. (emol: R\$505,27 - ART. 40: R\$101,05). Contagem-MG, 06 de setembro de 1995.

R-6- 15.278- (Prenotação n. 209.664) - PENHORA - Certifico que o imóvel desta matrícula, foi penhorado, conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 10 de dezembro de 1999, extraído dos autos nº 64.271/96 que BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A move contra BELL DO BRASIL COM. E IND. LTDA E OUTROS. Fica arquivado. (Emol: R\$586,40). Contagem-MG, 23 de dezembro de 1999.

R-7-15.278- (Prenotação n. 276.543) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Municipal desta Comarca, de 22 de fevereiro de 2007, extraído dos autos nº 0079 96 021242-5 - Ação de Execução que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Bell do Brasil Comércio e Serviços Ltda. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 28 de fevereiro de 2007.

R-8-15278 - (Prenotação n. 300459) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Municipal desta Comarca, de 10 de setembro de 2008, extraído dos autos nº 0079 97 020329-9 - Ação de Execução que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Kleber Antônio Martins. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 15 de outubro de 2008.

R-9-15278 - (Prenotação n. 307931) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Municipal desta Comarca, de 20 de março de 2009 extraído dos autos nº 0079 06 263114-2 - Ação de Execução que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Bell do Brasil Comércio e Serviços Ltda. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 15 de abril de 2009.

R-10-15278 - (Prenotação n. 311122) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Municipal desta Comarca, de 02 de setembro de 2008 extraído dos autos nº 0079 06 263125-8 - Ação de Execução que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Cleber Antônio Martins. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 23 de junho de 2009.

R-11-15278 - (Prenotação n. 311421) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, extraído dos autos nº 0079 07 371815-1 - Ação de Execução que CAIXA

SEQUE À PAG. 2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 15278

continuação

Pág. 2

ECONÔMICA FEDERAL - CEF move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Kleber Antônio Martins. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 29 de junho de 2009.

[Assinatura]

AV-12-15278 - (Prenotação n. 356026) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 20 de setembro de 2011, passado nos autos nº 079.06.302.103-8, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 03 de outubro de 2011.

[Assinatura]

AV-13-15278 - (Prenotação n. 367803) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 26 de junho de 2012, passado nos autos nº 079.05.191.355-0, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 12 de julho de 2012.

[Assinatura]

R-14-15278 - (Prenotação n. 385947) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, a 01 de abril de 2013, extraído dos autos nº 079.05.191.355-0, que UNIÃO FEDERAL move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, é registrada a penhora do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 01 de agosto de 2013.

[Assinatura]

R-15-15278 - (Prenotação n. 406438 - Data: 07/08/2014) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 25 de julho de 2014, extraído dos autos nº 079.93.001.352-3, que ESTADO DE MINAS GERAIS move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e outros, é registrada a penhora do imóvel desta matrícula. Depositário: Representante legal da executada. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 12 de agosto de 2014.

[Assinatura]

R-16-15278 - (Prenotação n. 487561 - Data: 29/10/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 17 de agosto de 2004, extraído dos autos nº 8611-30.2018.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Kleber Antônio Martins. (Processo Originário nº 0079.04.148305-2). Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: DEZ/10625. Código de Segurança: 3073-9068-2640-0391). Contagem-MG, 04 de novembro de 2019.

[Assinatura]

AV-17-15278 - (Prenotação n. 487561 - Data: 29/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico:

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 15278

continuação

Ficha 2 verso

DEZ/10625. Código de Segurança: 3073-9068-2640-0391). Contagem-MG, 04 de novembro de 2019.

Grandi Exc. Juiz.

AV-18-15278 - (Prenotação n. 539290 - Data: 20/10/2022) - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que fica cancelada a penhora registrada sob nº R-9, desta matrícula, conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, MG, de 21 de setembro de 2022, extraído dos autos nº 2631142-49.2006.8.13.0079. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4137-6. Selo Eletrônico: GDW/85672. Código de Segurança: 0545-4772-6953-7102). Contagem-MG, 25 de outubro de 2022.

Grandi Exc. Juiz.

R-19-15278 - (Prenotação n. 545302 - Data: 10/02/2023) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 02 de fevereiro de 2023, extraído dos autos nº 0029007-67.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra BELL DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Kleber Antônio Martins. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: GMI/36205. Código de Segurança: 0950-4867-5018-6775). Contagem-MG, 14 de fevereiro de 2023.

Grandi Exc. Juiz.

AV-20-15278 - (Prenotação n. 545302 - Data: 10/02/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GMI/36205. Código de Segurança: 0950-4867-5018-6775). Contagem-MG, 14 de fevereiro de 2023.

Grandi Exc. Juiz.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35